



Imprensa Oficial

Itapeverica da Serra, 15 de Novembro de 2017
Ano 9 - Edição CCLVIII



EXTRATO DE CONTRATO

T. Aditivo nº 2.066/17 ao Cont. nº 4.515/16 – Disp. Lic. nº 060/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 18.200,00 ao valor contratual, dentro dos limites permitidos por lei – ASS: 25/8/17 Prefeito.

T. Prorrog. e Modif. nº 2.073/17 ao Cont. nº 4.043/13 – Pregão nº 048/13 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 10/9/18, para cobertura do novo período, fica empenhado o valor total estimado de R\$ 673.569,66 e modifica a Cláusula Décima – Do Acompanhamento do Contrato, substituindo o Senhor **MARCO ANTONIO DE ANDRADE**, portador do CPF nº 033.931.258-00, pelo Senhor **OSWALDO LUIZ CARDENUTO**, portador do CPF nº 010.458.988-48 – ASS: 6/9/17 Prefeito.

T. Prorrog. nº 2.074/17 ao Cont. nº 4.722/17 – Pregão nº 009/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **M. A. S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME** – OBJETO: Prorroga por mais 3 meses o prazo contratual com término em 12/12/17 – ASS: 12/9/17 Prefeito.

T. Modif. nº 2.076/17 ao Cont. nº 4.629/16 – Conc. 004/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **VRH CONSTRUTORA EIRELI EPP** – OBJETO: Fica suprimido o valor total de R\$ 269.147,85, que corresponde aproximadamente a 8,5603% do valor inicial contratado – ASS: 4/10/17 Prefeito.

T. Modif. nº 2.077/17 ao Cont. nº 4.691/17 – Pregão nº 047/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ELETROTEL TELECOM & INFORMÁTICA EIRELI – EPP** – OBJETO: – Fica modificado o Anexo I do Contrato, para transferir a instalação e prestação do Serviço de Comunicação para Acesso a Banda Larga do Centro Integrado de Cidadania Jardim Santa Júlia, situado na Rua Solimões, 1.814 – Jardim Santa Júlia, que consta do Lote 01, para o CRAS do Jardim Jacira, situado na Rua Machado de Assis, 16 – Jardim Jacira, sem alterar o valor final do Contrato. – ASS: 11/10/17 Prefeito.

T. Prorrog. e Modif. nº 2.078/17 ao Cont. nº 4.629/16 – Conc. 004/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **VRH CONSTRUTORA EIRELI EPP** – OBJETO: **CLÁUSULA 1ª** – O prazo estipulado no Contrato nº 4.629/16, de 12 meses, com início em 12/8/16 e término em 11/8/17, ficou vigente por 03 meses e 25 dias, até 7/12/16, sendo suspenso em 08/12/16. Em 17/5/17, foi revogado o efeito suspensivo, voltando a fluir a vigência do Contrato, com a devolução do prazo em que ficou suspenso. Dessa forma a vigência contratual, item: 2.2., acrescentando o tempo restante se encerrará em 20/2/18 e a execução do Contrato, item 2.1., que teve seu início em 17/5/17, cumprindo o prazo de 06 (seis) meses estabelecido no Contrato, se encerrará em 17/11/17. Proferiu nos autos a Informação nº 431/2017-SH DU, solicitando a continuidade dos serviços, nos seguintes termos: Fica prorrogado por mais 06 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item: 2.2, da execução do Contrato em questão, com término em 17/5/18. Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item: 2.1, da vigência do Contrato em questão, com término em 20/11/18. Modifica a Cláusula Décima - Da Fiscalização do Contrato, devendo constar como responsável pela fiscalização o servidor **CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA**, portador do CPF nº 301.609.286-72. ASS: 11/10/17 Prefeito.

T. Modif. nº 2.089/17 ao T. Aditivo nº 2.008/17 – Cont. nº 4.550/16 – Conc. 002/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica suprimido o valor total de R\$ 53.518,23, na Cláusula 1ª, do referido Termo e modifica a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, devendo constar como responsável pela fiscalização o Senhor **CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA**, portador do CPF nº 301.609.286-72. ASS: 18/10/17 Prefeito.

T. Prorrog. 2.090/17 ao Cont. nº 4.505/15 – Disp. Lic. nº 1168/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **C. CAROBA DA SILVA – CASA DE REPOUSO – ME** – OBJETO: Prorroga por mais 3 meses o prazo contratual com término em 20/1/18 e para a cobertura do novo período será providenciado empenho no valor estimado de R\$ 16.866,00 – ASS: 20/10/17 Prefeito.

T. Prorrog. nº 2.091/17 ao Cont. nº 4.455/15 – TP nº 009/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 22/4/18 – ASS: 20/10/17 Prefeito.

Cont. nº 4.751/17 – Pregão nº 030/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ELETROTEL TELECOM & ONFORMÁTICA EIRELI – EPP** – OBJETO: Prestação de serviços de acesso e tráfego em Sistema de Telefonia Fixa Comutada (STFC), local e de longa distância, destinados ao tráfego de chamadas com a rede pública de telefonia e disponibilização de *Link* de Comunicação para Acesso à *Internet*, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo e o Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, que fazem parte integrante do Contrato e do Edital do Pregão nº 030/2017, conforme o Lote e itens abaixo:

LOTE 02 – LINK DE DADOS			
Serviço	Qtde	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total para 12 meses R\$
Item 01 - <i>Link</i> de Comunicação para Acesso a <i>Internet</i> – 2 - Mbps Full.	01	R\$ 903,00	R\$ 10.836,00
Item 02 - <i>Link</i> de Comunicação para Acesso a <i>Internet</i> – 3 - Mbps Full.	01	R\$ 922,00	R\$ 11.064,00
VALOR DO LOTE 02 PARA 12 MESES R\$ 21.900,00			

VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00 – ASS: 16/10/17 Prefeito.
Cont. nº 4.752/17 – Pregão nº 035/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME** – OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômicas e financeiras, para gerenciamento e implantação do Programa de Gestão Tributária Municipal e definição de indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e

de sua relação com o Estado de São Paulo, nos preços e condições seguintes: **Item 1** – Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômicas e financeiras, para o gerenciamento e implantação do Programa Gestão Tributária Municipal e definição de indicadores de desempenho, para avaliação de suas finanças públicas, e de sua relação com o Estado de São Paulo, com valor mensal de R\$ 6.000,00 e valor anual de R\$ 72.000,00. - VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: 72.000,00 – ASS: 16/10/17 Prefeito.

Cont. nº 4.753/17 – Pregão nº 046/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **INFINITY SOFTWARE EIRELI ME** – OBJETO: Prestação de serviços de informática educacional, conforme itens abaixo: **Item 1 – Portal Educacional com Banco de Aulas Interativas**, baseadas no PCN, com no mínimo 3000 aulas e demais especificações e condições constantes no Memorial Descritivo dos serviços, quantidade anual de 44 unidades, com valor unitário mensal, por unidade escolar de R\$ 11.136,36/mês; e **Item 2 – Implantação do Projeto**, quantidade anual de 44 unidades, com valor unitário mensal, por unidade escolar de R\$ 11.136,40/un. – VIGÊNCIA: 12 meses, a prestação dos serviços deverá ser iniciada em 2/1/18 – VALOR TOTAL: R\$ 6.369.999,68 – ASS: 20/10/17 Prefeito.

Cont. nº 4.754/17 – Pregão nº 039/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP** – OBJETO: Aquisição de livros didáticos para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme segue: **Item 01 – Livro didático de Alfabetização – EJA**, autores: edições educativas da Editora Moderna; formato: 20,40 x 27,50; idioma: Português; ISBN: 9788516063238; largura: 20,4; peso: 706; páginas: 264; selo: Editora Moderna; substituto: alfabetização, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 92,00/un. – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00 – ASS: 23/10/17 Prefeito.

ARP nº 571/17 – Pregão nº 037/17 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **F. A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI ME** – OBJETO: Aquisição de separador de público/gradil, classificada em 1º lugar no lote e item abaixo: **LOTE 01 - Item 01 – Separador de Público/Gradil**, conforme especificação: medidas 1,20 x 2,00 m x 3,5 cm de largura (peça), peso 13,800 quilos (peça), 4 pés, barras periféricas em 1” 1/2., em V, de fácil armazenagem, fácil de agrupar; divisória em tubo 3/4, espaçado a cada 15 cm; ferro chato de 2 mm, para o encaixe das laterais; ferro mecânico 5/8 nas laterais; galvanizado a frio; pintura em esmalte cinza, quantidade anual estimada de 500 peças, com valor unitário de R\$ 140,00/pç. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 16/10/17 Prefeito.

ARP nº 572/17 – Pregão nº 029/17 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, classificada em 1º lugar para os lotes e itens abaixo: **LOTE 01 - Item 01 – Adoçante líquido**, dietético 100 ml, quantidade anual estimada de 20 frascos, com valor unitário de R\$ 4,97/frs; **Item 02 – Amendoim torrado, sem sal, 1 quilo**, quantidade anual estimada de 20 pacotes, com valor unitário de R\$ 25,75/pct; **Item 03 – Amido de milho, 1 quilo**, quantidade anual estimada de 530 quilos, com valor unitário de R\$ 10,03/kg; **Item 04 – Aveia, em flocos finos, 500 gramas**, quantidade anual estimada de 380 quilos, com valor R\$ 12,48/kg; **Item 05 – Azeite de oliva, 500 ml**, quantidade anual estimada de 380 latas, com valor unitário de R\$ 17,72/lta; **Item 06 – Azeitona, verde, com caroço, 100 gramas**, quantidade anual estimada de 40 vidros, com valor unitário de R\$ 11,09/vdr; **Item 07 – Batata, palha, 500 gramas**, quantidade anual estimada de 120 pacotes, com valor unitário de R\$ 20,14/pct; **Item 08 – Catchup, 1 quilo**, quantidade anual estimada de 40 frascos, com valor unitário de R\$ 13,49/frs; **Item 09 – Chá, mate, 250 gramas**, quantidade anual estimada de 4.140 caixas, com valor unitário de R\$ 9,55/cx; **Item 10 – Coco, ralado, 100 gramas**, quantidade anual estimada 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 4,74/pct; **Item 11 – Cogumelo, em conserva, 200 gramas**, quantidade anual estimada 60 vidros, com valor unitário de R\$ 21,43/vdr; **Item 12 – Creme de leite, 300 gramas**, quantidade anual estimada 800 latas, com valor unitário de R\$ 5,11/lta; **Item 13 – Doce de leite, 400 gramas**, quantidade anual estimada 60 latas, com valor unitário de R\$ 6,20/lta; **Item 14 – Ervilha, em conserva, 02 quilos**, quantidade anual estimada de 200 latas, com valor unitário de R\$ 16,19/lta; **Item 15 – Ervilha, em conserva, 200 gramas**, quantidade anual estimada de 550 latas, com valor unitário de R\$ 2,64/lta; **Item 16 – Extrato de tomate, 4 a 4.100 kg**, quantidade anual estimada 1.125 latas, com valor unitário de R\$ 25,53/lta; **Item 17 – Farinha láctea, 400 gramas**, quantidade anual estimada 950 latas, com valor unitário de R\$ 19,30/lta; **Item 18 – Fermento em pó, 100 gramas**, quantidade anual estimada 1.580 latas, com valor unitário R\$ 3,18/lta; **Item 19 – Flocos de milho, açucarados, 1 a 2 quilos**, quantidade anual estimada 2.100 quilos, com valor unitário R\$ 17,23/kg; **Item 20 – Gelatina, abacaxi, 01 quilo**, quantidade anual estimada de 780 quilos, com valor unitário R\$ 15,04/kg; **Item 21 – Gelatina, limão, 01 quilo**, quantidade anual estimada 20 quilos, com valor unitário R\$ 15,04/kg; **Item 22 – Gelatina, morango, 01 quilo**, quantidade anual estimada 780 quilos, com valor unitário R\$ 15,04/kg; **Item 23 – Gelatina, sem sabor, incolor, 24 gramas**, quantidade anual estimada de 40 envelopes, com valor unitário R\$ 6,29/env; **Item 24 – Gelatina, uva, 01 quilo**, quantidade anual estimada de 780 quilos, com valor unitário R\$ 15,04/kg; **Item 25 – Geléia, de goiaba, 230 gramas**, quantidade anual estimada de 1.000 vidros, com valor unitário R\$ 8,25/vdr; **Item 26 – Geléia, de morango, 230 gramas**, quantidade anual estimada de 1.000 vidros, com valor unitário R\$ 9,12/vdr; **Item 27 – Geléia, de uva, 230 gramas**, quantidade anual estimada de 1000 vidros, com valor unitário R\$ 9,35/vdr; **Item 28 – Goiabada, 500 gramas**, quantidade anual estimada de 870 potes, com valor unitário de R\$ 5,80/pot; **Item 29 – Granola, tradicional**, quantidade anual estimada de 80 quilos, com valor unitário de R\$ 23,63/kg; **Item 30 – Leite condensado, 395 gramas**, quantidade anual estimada de 800 latas, com valor unitário de R\$ 6,94/lta; **Item 31 - Leite de coco, 200 ml**, quantidade anual estimada de 200 frascos, com valor unitário de R\$ 3,20/frs; **Item 32 – Maionese de 01 a 03 quilos**, embalagem plástica, quantidade anual estimada de 340 quilos, com valor unitário de R\$ 6,76/kg; **Item 33 – Mel, natural, 500 gramas**,

EXTRATO DE CONTRATO

quantidade anual estimada de 40 vidros, com valor unitário de R\$ 65,59/vrd; Item 34 – Milho, verde, em conserva, 2 quilos, quantidade anual estimada de 200 latas, com valor unitário R\$ 19,39/lta; Item 35 – Milho, verde, em conserva, 200 gramas, cozido no vapor, quantidade anual estimada de 550 latas, com valor unitário de R\$ 2,48/lta; Item 36 – Molho shoyu, 1 litro, quantidade anual estimada de 15 frascos, com valor unitário de R\$ 15,52/frs; Item 37 – Mostarda, 01 quilo, quantidade anual estimada de 30 frascos, com valor unitário de R\$ 13,21/frs; Item 38 – Palmito, de pupunha, inteiro, 200 gramas, quantidade anual estimada de 60 vidros, com valor unitário de R\$ 21,84/vdr; Item 39 – Pêssego, em calda, 430 gramas, quantidade anual estimada de 100 latas, com valor unitário de R\$ 13,60/lta; Item 40 – Queijo, ralado, 100gramas, quantidade anual estimada de 220 pacotes, com valor unitário de R\$ 10,86/pct; Item 41 – Sagu, sem sabor, 500 a 1000 gramas, quantidade anual estimada de 350 quilos, com valor unitário de R\$ 9,10/kg; Item 42 – Vinagre, de vinho, tinto, 750 ml, quantidade anual estimada de 920 frascos, com valor unitário de R\$ 4,66/frs; e Item 43 – Xarope, de groselha, 750 a 1000 ml, quantidade anual estimada de 40 frascos, com valor unitário de R\$ 10,95/frs. LOTE 02 - Item 44 – Açúcar, refinado, 1 quilo, quantidade anual estimada de 33.000 quilos, com valor unitário de R\$ 3,82/kg; Item 45 – Arroz, agulhinha, integral, tipo 1, quantidade anual estimada de 1.000 quilos, com valor unitário de R\$ 7,86/kg; Item 46 – Arroz, agulhinha, tipo 1, pacote 5 quilos, quantidade anual estimada de 10.900 quilos, com valor unitário de R\$ 3,18/kg; Item 47 – Café, em pó, 500 gramas, quantidade anual estimada de 9.000 quilos, com valor unitário de R\$ 21,13/kg; Item 48 – Ervilha, seca, partida, 01 quilo, quantidade anual estimada de 480 quilos, com valor unitário de R\$ 10,61/kg; Item 49 – Farinha, de mandioca, torrada, 500 gramas, quantidade anual estimada de 410 quilos, com valor unitário de R\$ 10,80/kg; Item 50 – Farinha, de milho, amarela, 500 gramas, quantidade anual estimada de 380 quilos, valor unitário de R\$ 5,56/kg; Item 51 – Farinha, de milho, em flocos, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 8,25/kg; Item 52 – Farinha, de trigo, especial, 1 quilo, quantidade anual estimada de 2.830 quilos, com valor unitário de R\$ 3,91/kg; Item 53 – Farinha, pronta para tapioca, quantidade anual estimada de 30 quilos, com valor unitário de R\$ 10,38/kg; Item 54 – Feijão, branco, 500 gramas, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 18,58/kg; Item 55 – Feijão, cariquinho, tipo 1, pacote 1 quilo, quantidade anual estimada de 8.550 quilos, com valor unitário de R\$ 6,91/kg; Item 56 – Feijão, fradinho, 500 gramas, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 10,05/kg; Item 57 – Feijão, preto, pacote 1 quilo, quantidade anual estimada de 3.060 quilos, com valor unitário de R\$ 8,65/kg; Item 58 – Fubá, mimoso, 500 gramas, quantidade anual estimada de 565 quilos, com valor unitário de R\$ 3,64/kg; Item 59 – Grão de bico, 500 gramas, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 17,66/kg; Item 60 – Lentilha, seca, 500 gramas, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 22,47/kg; Item 61 – Milho, para canjica, 500 gramas, quantidade anual estimada de 520 quilos, com valor unitário de R\$ 5,24/kg; Item 62 – Milho, para pipoca, 500 gramas, quantidade anual estimada de 420 quilos, com valor unitário de R\$ 5,16/kg; Item 63 – Óleo de soja, 900 ml, quantidade anual estimada de 2.433 latas, com valor unitário de R\$ 4,23/lta; Item 64 – Sal, refinado, embalagem de 1 quilo, quantidade anual estimada de 700 quilos, com valor unitário de R\$ 2,73/kg; e Item 65 – Trigo, para kibe, 500 gramas, quantidade anual estimada de 660 pacotes, com valor unitário de R\$ 4,28/kg. LOTE 03 - Item 66 – Açafraão em pó, 50 gramas, quantidade anual estimada de 30 pacotes, com valor unitário de R\$ 7,99/pct; Item 67 – Alecrim, 50 gramas, quantidade anual estimada de 60 pacotes, com valor unitário de R\$ 14,18/pct; Item 68 – Caldo de carne, 01 quilo, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 8,46/kg; Item 69 – Caldo de galinha, 01 quilo, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 8,47/kg; Item 70 – Caldo de legumes, 01 quilo, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 10,36/kg; Item 71 – Camomila, 10 gramas, quantidade anual estimada de 600 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,27/pct; Item 72 – Canela em pau, 20 gramas, quantidade anual estimada de 15 pacotes, com valor unitário de R\$ 10,19/pct; Item 73 – Canela em pó, 50 gramas, quantidade anual estimada de 260 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,66/pct; Item 74 – Colorau em pó, 100 gramas, quantidade anual estimada de 20 pacotes, com valor unitário de R\$ 6,15/pct; Item 75 – Cravo da índia, 40 gramas, quantidade anual estimada de 15 pacotes, com valor unitário de R\$ 15,75/pct; Item 76 – Erva doce, em grãos, 30 gramas, quantidade anual estimada de 34 pacotes, com valor unitário de R\$ 7,46/pct; Item 77 – Louro, desidratado, 04 gramas, quantidade anual estimada de 60 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,82/pct; Item 78 – Orégano, 50 gramas, quantidade anual estimada de 80 pacotes, com valor unitário de R\$ 16,43/pct; Item 79 – Pimenta do reino, 50 gramas, quantidade anual estimada de 80 pacotes, com valor unitário de R\$ 8,94/pct; Item 80 – Tempero baiano, 50 gramas, quantidade anual estimada de 60 pacotes, com valor unitário de 7,53/pct; Item 81 – Tempero cominho, 50 gramas, quantidade anual estimada de 60 pacotes, com valor unitário de R\$ 8,97/pct; Item 82 – Tempero completo, embalagem 01 quilo, quantidade anual estimada de 40 quilos, com valor unitário de R\$ 14,97/kg; e Item 83 – Tempero curry, 50 gramas, quantidade anual estimada de 60 pacotes, com valor unitário de R\$ 6,24/pct. LOTE 04 - Item 84 – Macarrão com ovos, ave maria, 500 gramas, vitaminado, quantidade anual estimada de 600 quilos, com valor unitário de R\$ 5,55/kg; Item 85 - Macarrão com ovos, espaguete, 500 gramas, vitaminado, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 4,57/kg; Item 86 – Macarrão com ovos, gravatinha, 500 gramas, quantidade anual estimada de 1.000 quilos, com valor unitário de R\$ 8,43/kg; Item 87 - Macarrão com ovos, integral, parafuso, 500 gramas, quantidade anual estimada de 50 quilos, com valor unitário de R\$ 11,00/kg; Item 88 - Macarrão com ovos, parafuso, 500 gramas, vitaminado, quantidade

anual estimada de 2.160 quilos, com valor unitário de R\$ 4,57/kg/kg; Item 89 - Macarrão com ovos, penne, 500 gramas, quantidade anual estimada de 1.000 quilos, com valor unitário de R\$ 6,90/kg; Item 90 – Macarrão talharim, quantidade anual estimada de 60 quilos, com valor unitário de R\$ 10,20/kg; e Item 91 – Massa para lasanha, pré cozida, quantidade anual estimada 30 quilos, com valor unitário de R\$ 10,88/kg. LOTE 05 - Item 92 – Bebida láctea, chocolate, 200 ml, embalagem tretra pack, quantidade anual estimada de 30.000 unidades, com valor unitário de R\$ 2,27/un; Item 93 – Leite desnatado, embalagem tetra pack, 1 litro, quantidade anual estimada de 3.000 caixas, com valor unitário de R\$ 4,93/l; Item 94 – Leite em pó, integral, 1 quilo, embalagem aluminizada, quantidade anual estimada de 9.190 quilos, com valor unitário de R\$ 36,84/kg; Item 95 - Leite em pó, para lactantes, fórmula láctea, infantil a partir do 6º mês de idade, quantidade anual estimada 320 quilos, com valor unitário de R\$ 76,39/kg; Item 96 – Leite em pó, para lactantes, formula láctea, infantil de 4 a 6 meses de idade, lata de 400 gramas, quantidade anual estimada de 500 latas, com valor unitário de R\$ 53,69/lta; e Item 97 – Leite integral, embalagem tetra pack, 01 litro, quantidade anual estimada de 18.324 caixas, com valor unitário de R\$ 3,90/l. LOTE 06 - Item 98 – Suco a base de soja, embalagem individual, tetra pack, de 200 ml, diversos sabores, quantidade anual estimada de 30.000 unidades, com valor unitário de R\$ 1,59/un; Item 99 - Suco de frutas, concentrado, integral, de 1 a 3 litros, diversos sabores, quantidade anual estimada de 5.000 litros, com valor unitário de R\$ 12,63/lt; Item 100 – Suco de frutas, embalagem individual, tetra pack, de 200 ml, diversos sabores, quantidade anual estimada de 43.500 unidades, com valor unitário de R\$ 1,73/un; Item 101 – Suco de laranja, 05 litros, quantidade anual estimada de 05 galões, com valor unitário de R\$ 33,38/gal; Item 102 – Suco de tangerina, 05 litros, quantidade anual estimada de 05 galões, com valor unitário de R\$ 38,48/gal; Item 103 – Suco de uvas, 05 litros, quantidade anual estimada de 05 galões, com valor unitário de R\$ 40,47/gal; Item 104 – Suco de laranja, em pó, adoçado, 500 gramas, quantidade anual estimada de 06 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,00/pct; Item 105 – Suco de limão, em pó, adoçado, 01 quilo, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 12,00/kg; Item 106 – Suco de morango, em pó, adoçado, 500 gramas, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 11,10/kg; e Item 107 – Suco de uva, em pó, adoçado, 500 gramas, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 11,10/kg. - LOTE 07 - Item 108 – Barra de cereal, 25 gramas, sabor castanha do Pará com capuaçu e chocolate, quantidade anual estimada de 61.600 unidades, com valor unitário de R\$ 2,27/un; Item 109 – Biscoito doce, amanteigado, de leite, 400 gramas, embalagem de 150 a 400 gramas, quantidade anual estimada de 1040 quilos, com valor unitário de R\$ 16,16/kg; Item 110 - Biscoito doce, amanteigado, sabor coco, 400 gramas, embalagem de 150 a 400 gramas, quantidade anual estimada de 120 quilos, com valor unitário de R\$ 14,69/kg; Item 111 – Biscoito doce, maisena, 200 gramas, quantidade anual estimada de 8.500 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,73/pct; Item 112 - Biscoito doce, rosquinha, de chocolate, 400 gramas, quantidade anual estimada em 1.040 quilos, com valor unitário de R\$ 10,22/kg; Item 113 – Biscoito doce, sabor aveia e mel, 400 gramas, quantidade anual estimada de 120 quilos, com valor unitário de R\$ 13,95/kg; Item 114 – Biscoito recheado de banana, 25 gramas, quantidade anual estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,60/un; Item 115 – Biscoito recheado de chocolate, 25 gramas, quantidade anual estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,60/un; Item 116 – Biscoito recheado de doce de leite, 25 gramas, quantidade anual estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un; Item 117 – Biscoito recheado de goiabada, 25 gramas, quantidade anual estimada em 48.400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,60/un; Item 118 – Biscoito salgado, cream cracker, embalagem de 160 a 200 gramas, quantidade anual estimada de 1.760 quilos, com valor unitário de R\$ 8,95/kg; Item 119 – Biscoito salgado, cream cracker, integral, 400 gramas, embalagem de 160 a 400 gramas, quantidade anual estimada em 1.720 quilos, com valor unitário de R\$ 14,79/kg; Item 120 – Biscoito salgado, original 162 gramas, quantidade anual estimada em 9.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,69/pct; Item 121 – Biscoito sequilho de leite, 130 gramas, quantidade anual estimada em 500 quilos, com valor unitário de R\$ 12,82/kg; Item 122 – Biscoito wafer chocolate, de 140 a 200 gramas, quantidade anual estimada de 180 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,71/pct; Item 123 – Biscoito wafer morango, de 140 a 200 gramas, quantidade anual estimada em 180 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,74/pct; Item 124 – Biscoito individual, sabor baunilha, 40 gramas, quantidade anual estimada de 320 unidades, com valor unitário de R\$ 1,65/un; Item 125 – Bolinho individual, sabor cenoura, 40 gramas, quantidade anual estimada de 320 unidades, com valor unitário de R\$ 1,65/un; Item 126 – Bolinho individual, sabor chocolate, 40 gramas, quantidade anual estimada de 46.320 unidades, com valor unitário de R\$ 1,29/un; Item 127 – Bolinho individual, sabor coco, 40 gramas, quantidade anual estimada de 320 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un; Item 128 – Bolinho individual, sabor fubá, 40 gramas, quantidade anual estimada de 320 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un; Item 129 – Chocolate ao leite, de 30 a 50 gramas, barra, quantidade anual estimada de 2.600 unidades, com valor unitário de R\$ 3,55/un; e Item 130 – Pão de hot dog, 50 gramas, quantidade anual estimada de 3.500 unidades, com valor unitário de R\$ 0,61/un. LOTE 08 - Item 131 – Achocolatado em pó, 01 quilo, enriquecido com vitaminas e sais minerais, quantidade anual estimada de 2.790 quilos, com valor unitário de R\$ 20,26/kg; Item 132 – Preparo para bolo, sabor cenoura, 01 quilo, quantidade anual estimada de 100 quilos, com valor unitário de R\$ 16,17/kg; Item 133 – Preparo para bolo, sabor fubá, 01 quilo, quantidade anual estimada de 50 quilos, com valor unitário de R\$ 16,15/kg; Item 134 – Preparo para bolo, sabor chocolate, 01 quilo, quantidade anual estimada de 150 quilos, com valor unitário de R\$ 16,17; Item 135 – Preparo

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Prefeito | Jorge Costa
Vice-Prefeito | Paulo Pereira
Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

EXPEDIENTE



EXTRATO DE CONTRATO

para bolo, sabor coco, 01 quilo, quantidade anual estimada de 150 quilos, com valor unitário de R\$ 16,17; Item 136 – **Preparo para flan**, quantidade anual estimada de 60 quilos, com valor unitário de R\$ 11,68/kg; Item 137 – **Preparo para maria mole**, sabor coco, 50 gramas, quantidade anual estimada de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 3,04/cx; Item 138 – **Preparo para mingau**, arroz, 400 gramas, farinha de arroz, vitamina e sais minerais e aromatizantes, quantidade anual estimada de 1.300 latas, com valor unitário de R\$ 10,00/lta; Item 139 – **Preparo para mingau**, farinha láctea, aveia, banana e mel, enriquecido com ferro, embalagem de 1 a 2 quilos, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de 25,32/kg; Item 140 – **Preparo para mingau**, milho com coco, embalagem de 1 a 2 quilos, quantidade anual estimada de 1.700 quilos, com valor unitário de R\$ 25,33/kg, e Item 141 – **Preparo para pudim**, 01 quilo, quantidade anual estimada de 60 quilos, com valor unitário de R\$ 25,32/kg. **LOTE 09** - Item 142 – **logurte cremoso**, com polpa de frutas, 720 gramas, bandeja com 06 unidades, sabor morango, quantidade anual estimada de 2.600 bandejas, com valor unitário de R\$ 6,37/bdj; Item 143 – **Manteiga**, com sal, 500 gramas, quantidade anual estimada de 60 quilos, com valor unitário de R\$ 48,90/kg; Item 144 – **Margarina**, com sal, 500 gramas, quantidade anual estimada de 6.400 quilos, com valor unitário de R\$ 11,83/kg; Item 145 – **Massa para pastel**, quantidade anual estimada de 80 quilos, com valor unitário de R\$ 16,70/kg; e Item 146 – **Requeijão**, cremoso, tradicional, 300 a 2.000 gramas, embalado em balde plástico, quantidade anual estimada de 60 quilos, com valor unitário de R\$ 13,54/kg. **LOTE 10** - Item 147 – **Carne bovina**, contrafilé em bife, quantidade anual estimada de 820 quilos, com valor unitário de R\$ 32,70/kg; Item 148 – **Carne bovina**, costela, quantidade anual estimada de 224 quilos, com valor unitário de R\$ 21,68/kg; Item 149 – **Carne bovina**, coxão mole, em cubo, quantidade anual estimada de 3.940 quilos, com valor unitário de R\$ 24,95/kg; Item 150 – **Carne bovina**, moída de 1ª qualidade, tipo patinho, quantidade anual estimada de 5.096 quilos, com valor unitário de R\$ 23,15/kg; Item 151 – **Carne seca**, embalada a vácuo, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 34,79/kg; Item 152 – **Figado**, bovino, quantidade anual estimada de 950 quilos, com valor unitário de R\$ 18,75/kg; e Item 153 – **Hamburger** bovino, quantidade anual estimada de 800 quilos, com valor unitário de R\$ 15,17/kg. **LOTE 11** - Item 154 – **Bacon defumado**, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 24,58/kg; Item 155 – **Carne suína**, bisteca, quantidade anual estimada de 476 quilos, com valor unitário de R\$ 16,35/kg; Item 156 – **Carne suína**, costela, quantidade anual estimada de 224 quilos, com valor unitário de R\$ 23,85/kg; Item 157 – **Carne suína**, lombo, quantidade anual estimada de 120 quilos, com valor unitário de R\$ 26,26/kg; Item 158 – **Carne suína**, orelha, quantidade anual estimada de 80 quilos, com valor unitário de R\$ 12,63/kg; Item 159 – **Carne suína**, pé, quantidade anual estimada de 80 quilos, com valor unitário de R\$ 15,64/kg; Item 160 – **Carne suína**, rabo, quantidade anual estimada de 80 quilos, com valor unitário de R\$ 18,91/kg; Item 161 – **Linguíça**, calabresa, defumada, quantidade anual estimada de 224 quilos, com valor unitário de R\$ 17,25/kg; Item 162 – **Linguíça**, paio, defumada, quantidade anual estimada de 224 quilos, com valor unitário de R\$ 30,77/kg; Item 163 – **Linguíça**, toscana, fresca, quantidade anual estimada de 456 quilos, com valor unitário de R\$ 18,83/kg; Item 164 – **Mortadela**, fatiada, quantidade anual estimada de 150 quilos, com valor unitário de R\$ 19,83/kg; Item 165 – **Presunto**, cozido, magro, fatiado, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 35,57/kg; Item 166 – **Queijo**, mussarela, fatiada, quantidade anual estimada de 400 quilos, com valor unitário de R\$ 35,93/kg; Item 167 – **Queijo**, prato, fatiado, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 42,97/kg; e Item 168 – **Salsicha**, tipo hot dog, pacote 5 quilos, quantidade anual estimada de 1.350 quilos, com valor unitário de R\$ 7,33/kg. **LOTE 12** - 169 – **Carne de frango**, coxa e sobre coxa, com osso, quantidade anual estimada de 4.620 quilos, com valor unitário de R\$ 8,79/kg; 170 – **Carne de frango**, moída, temperada e empanada, congelada, tipo nuggets, quantidade anual estimada de 450 quilos, com valor unitário de R\$ 22,63/kg; 171 – **Carne de frango**, peito em filé, (Sassami), quantidade total anual de 5.736 quilos, com valor unitário de R\$ 13,60/kg; e 172 – **Linguíça, de frango**, quantidade anual estimada de 800 quilos, com valor unitário de R\$ 14,10/kg. - **LOTE 13** - Item 173 – **Carne de peixe**, cação, em cubos, quantidade anual estimada de 1.600 quilos, com valor unitário de R\$ 21,70/kg; e Item 174 – **Carne de peixe**, filé de pescada, branca, quantidade anual estimada de 304 quilos, com valor unitário de R\$ 29,21/kg. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 23/10/17 Prefeito.

ARP nº 573/17 – Pregão nº 036/17 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA** – OBJETO: Aquisição de concreto usinado com serviços de aplicação, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: **Item 1** – **Concreto estrutural dosado em central**, fck 20 Mpa, incluso transporte, quantidade anual estimada 500 m³, com valor unitário de R\$ 325,00/m³; **Item 2** – **Concreto estrutural dosado em central**, fck 25 Mpa, brita 0, slump 1, para guias e sarjetas extrusadas, incluso transporte, quantidade anual estimada 350 m³, com valor unitário de R\$ 366,00/m³; **Item 3** – **Serviço de bombeamento mínimo de 20 m³**, quantidade anual estimada 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.200,00/m³; e **Item 4** – **Serviço de bombeamento excedente por m³**, quantidade anual estimada 20 unidades, com valor unitário de R\$ 80,00/m³. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 24/10/17 Prefeito.

ARP nº 574/17 – Pregão nº 027/17 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** – OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, classificada em 1º lugar para o lote e itens abaixo: **LOTE 01** – **HORTIFRUTIGRANJEIROS** - 01 – **Maçã**, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total anual estimada de 9.896 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 02 – **Banana**, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total anual estimada de 5.200 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 03 – **Mamão**, formosa, tipo A, contendo engradado por caixa 19,95 quilos, quantidade total anual estimada de 9.800 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/kg; 04 – **Laranja**, pera/natal, tipo A, quantidade total anual estimada de 8.892 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,00/dz; 05 – **Abobrinha**, italiana/brasileira, extra AA, quantidade total anual estimada de 756 quilos, com valor unitário de R\$ 4,80/kg; 06 – **Acelga**, extra, tipo 12, contendo por engradado 12 unidades, totalizando 9,6 quilos, quantidade total anual estimada de 864 unidades, com valor unitário de R\$ 4,80/un; 07 – **Alho**, extra, tipo 6/7, quantidade total anual estimada de 496 quilos, com valor unitário de R\$ 35,00/kg; 08 – **Alface**, crespa/lisa, extra, quantidade total anual estimada de 2.092 unidades, com valor unitário de R\$ 3,00/un; 09 – **Beterraba**, extra AA, contendo por caixa 18,9 quilos, quantidade total anual

estimada de 574 quilos, com valor unitário de R\$ 4,90/kg; 10 – **Batata**, comum, classe especial, quantidade total anual estimada de 5.260 quilos, com valor unitário de R\$ 6,80/kg; 11 – **Batata**, doce, rosada, extra AA, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/kg; 12 – **Berinjela**, extra, AA, quantidade total anual estimada de 320 quilos, com valor unitário de R\$ 5,30/kg; 13 – **Cebola**, argentina, graúda/média, quantidade total anual estimada de 2.438 quilos, com valor unitário de R\$ 6,20/kg; 14 – **Chuchu**, extra, AA, quantidade total anual estimada de 836 quilos, com valor unitário de R\$ 6,20/kg; 15 – **Repolho**, liso, branco, extra, peso médio 1,2 a 2 quilos por unidade, quantidade total anual estimada de 856 unidades, com valor unitário de R\$ 4,70/un; 16 – **Salsa**, em maço, 500 gramas, quantidade total anual estimada de 85 quilos, com valor unitário de R\$ 8,00/kg; 17 – **Tomate**, salada, extra, AA, quantidade total anual estimada de 4.642 quilos, com valor unitário de 7,20/kg; 18 – **Vagem**, macarrão, extra, AA, quantidade total anual estimada de 468 quilos, com valor unitário de R\$ 15,80/kg; 19 – **Cenoura**, extra, AA, contendo por caixa 19,8 quilos, quantidade total anual estimada de 1.552 quilos, com valor unitário de R\$ 5,60/kg; 20 – **Couve**, manteiga, extra, quantidade total anual estimada de 992 maços, com valor unitário de R\$ 4,50/mç; 21 – **Couve**, flor, extra, quantidade total anual de 916 unidades, com valor unitário de R\$ 7,00/un; 22 – **Mandioquinha**, extra, AA, contendo por caixa 22,5 quilos, quantidade total anual estimada de 1.116 quilos, com valor unitário de R\$ 14,00/kg; 23 – **Manga**, tommy, tipo 15, quantidade total anual estimada de 300 quilos, com valor unitário de R\$ 8,10/kg; 24 – **Pera**, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total anual estimada de 2.632 dúzias, com valor unitário de R\$ 18,00/dz; 25 – **Goiaba**, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total anual estimada de 1.906 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 26 – **Maracujá**, azedo, tipo A, quantidade total anual estimada de 812 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 27 – **Abóbora**, paulista/seca/morangá, quantidade total anual estimada de 700 quilos, com valor unitário de R\$ 4,00/kg; 28 – **Escarola**, extra, quantidade total anual estimada de 548 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un; 29 – **Pimentão**, verde, extra, AA, quantidade total anual estimada de 428 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/kg; 30 – **Abacaxi**, pérola, graúdo, tipo A, contendo por caixa 10 frutos, totalizando 15 quilos, quantidade total anual estimada de 6.692 unidades, com valor unitário de R\$ 5,90/un; 31 – **Limão**, taiti, tipo A, caixa com 21 dúzias, quantidade total anual estimada de 1.046 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,50/dz; 32 – **Caqui**, fuyu/rama forte, quantidade total anual estimada de 1.100 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 33 – **Mandioca**, graúda, quantidade total anual estimada de 1.072 quilos, com valor unitário de R\$ 4,00/kg; 34 – **Melancia**, redonda/ comprida graúda, +/- 8 kg, quantidade total anual estimada de 15.768 quilos, com valor unitário de R\$ 3,90/kg; 35 – **Inhame**, extra, AA, quantidade total anual estimada de 368 quilos, com valor unitário de R\$ 5,70/kg; 36 – **Espinafre**, extra, quantidade total anual estimada de 472 maços, com valor unitário de R\$ 5,40/mç; 37 – **Abacate**, fortuna, tipo A, caixa com 20 unidades, quantidade total anual estimada de 2.096 quilos, com valor unitário de 6,90/kg; 38 – **Tangerina**, murkot, tipo A, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 23,75 quilos, quantidade total anual estimada de 536 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,90/dz; 39 – **Tangerina**, ponkan, tipo A, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 23,75 quilos, quantidade total anual de 1.832 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,90/dz; 40 – **Melão**, amarelo, quantidade total anual estimada de 48 unidades, com valor unitário de R\$ 7,00/un; 41 – **Pepino**, extra, AA, quantidade total estimada de 566 quilos, com valor unitário de R\$ 5,00/kg; 42 – **Banana**, prata, quantidade total anual estimada de 96 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 43 – **Alface**, americana, extra, quantidade total anual estimada de 192 pés, com valor unitário de R\$ 2,50/pé; 44 – **Brócolis**, quantidade total anual estimada de 769 unidades, com valor unitário de R\$ 7,50/kg; 45 – **Cheiro verde**, quantidade total anual estimada de 12 quilos, com valor unitário de R\$ 13,00/kg; 46 – **Salsão**, branco/verde, extra, contendo por caixa 24 maços, totalizando 9,5 kg, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 6,40/mç; 47 – **Ovos**, branco, grande, quantidade total anual estimada de 9.076 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,30/dz; 48 – **Agrião**, extra, quantidade total anual estimada de 772 maços, com valor unitário de R\$ 5,00/mç; 49 – **Rúcula**, quantidade total anual estimada de 848 maços, com valor unitário de R\$ 4,70/mç; 50 – **Cebolinha**, extra, quantidade total anual estimada de 110 maços, com valor unitário de R\$ 4,90/mç; 51 – **Acerola**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/kg; 52 – **Alecrim**, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 5,50/mç; 53 – **Alho**, poró, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 6,00/mç; 54 – **Almeirão**, quantidade total anual estimada de 48 pés, com valor unitário de R\$ 5,80/pé; 55 – **Broto de feijão**, 500 gramas, quantidade total anual de 24 quilos, com valor unitário de R\$ 16,00/kg; 56 – **Cebola**, roxa, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 6,80/kg; 57 – **Chicória**, quantidade total anual estimada de 48 pés, com valor unitário de 4,80/pé; 58 – **Erva doce**, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de 5,50/mç; 59 – **Ervilha**, torta, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 7,00/kg; 60 – **Gengibre**, quantidade total anual estimada de 05 quilos, com valor unitário de R\$ 24,60/kg; 61 – **Graviola**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de 15,90/kg; 62 – **Hortelã**, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 14,00/mç; 63 – **Jiló**, quantidade total anual estimada de 72 quilos, com valor unitário de R\$ 6,90/kg; 64 – **Manjerição**, quantidade total anual estimada de 24 maços, com valor unitário de R\$ 7,00/mç; 65 – **Maxixe**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 9,80/kg; 66 – **Mostarda**, quantidade total anual estimada de 48 maços, com valor unitário de R\$ 6,90/mç; 67 – **Ovos de codorna**, quantidade total anual estimada de 96 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,30/dúzia; 68 – **Pimentão**, amarelo, extra, AA, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 8,50/kg; 69 – **Pimentão**, vermelho, extra, AA, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 8,90/kg; 70 – **Quiabo**, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 7,40/kg; 71 – **Rabanete**, quantidade total anual estimada de 48 maços, com valor unitário de R\$ 6,10/mç; 72 – **Repolho**, roxo extra, quantidade total anual estimada de 48 unidades, com valor unitário de R\$ 5,00/un; 73 – **Uva**, Itália/rubi, extra, A, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 12,70/kg; 74 – **Abóbora**, japonesa, quantidade total anual estimada de 96 quilos, com valor unitário de R\$ 4,00/kg; 75 – **Mamão**, papaya, quantidade total anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 3,90/un; e 76 – **Melão**, amarelo, quantidade total anual estimada de 810 quilos, com valor unitário de R\$ 4,70/kg. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 1º/11/17 Prefeito.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos Série TRM nº 000420; Auto de Infração Série AD nº 638 e Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série AF nº 374 à Paulo Sérgio da Silva Cardeal - ME. (CNPJ: 00.259.643/0001-54) em 04/10/2017. Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 376 à Incopan Indústria e Comércio de Panificação Ltda. (CNPJ: 02.979.445/0001-90) em 10/11/2017. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Centro de Recuperação Conquista (Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Conquista) nº 352220806-872-000001-1-6 (Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente) em 30/10/2017 Responsável Técnico: Silvia Ramos Eduardo de Mello (CRP/SP nº 72.913); à Janaina Aparecida da Silva Macedo Psicóloga – ME nº 352220806-865-000020-1-1 (Atividades de psicologia e psicanálise) em 31/10/2017 Responsável Técnico: Janaina Aparecida da Silva Macedo (CRP/SP nº 126.406); à Casa de Repouso Pai & Filho J. A. Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Recanto Plenitude) nº 352220806-871-000011-1-2 (Instituições de Longa Permanência para Idosos) em 06/10/2017 Responsável Técnico: Jaqueline Guimarães Souza (COREN/SP nº 377.281); à Clinisa Clínica de Nefrologia Itapecerica da Serra Ltda. – EPP nº 352220806-864-000001-1-6 (Serviços de diálise e nefrologia) em 30/10/2017 Responsável Técnico: Paulo Sérgio Rovai (CRM/SP nº 63.582); à Paulo Sérgio da Silva Cardeal – ME (Nome Fantasia: Merceria Jave) nº 352220806-471-000012-1-0 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 23/10/2017; à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra (Nome Fantasia: HGIS - Agência Transfusional) nº 352220806-861-000014-1-4 (Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências) em

17/10/2017 Responsável Técnico: Yoshifumi Tsudaka (CRM/SP nº 62.507); à Drogeria e Perfumaria Jardim Sampaio Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Drogeria Sampaio) nº 352220806-477-000062-1-1 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 18/10/2017 Responsável Técnico: Celso de Carmo Mariano (CRF/SP nº 56.016); à TGM Artesanais Ltda. – ME (Nome Fantasia: Empório Cambará) nº 352220806-472-000108-1-2 (Comércio varejista de bebidas) em 01/11/2017; à Sirlei Amadeu Variedades – ME nº 352220806-561-000158-1-4 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 01/11/2017; à Simone Ferreira Domingues nº 352220806-865-000001-1-6 (Atividades de Fisioterapia) em 06/11/2017 Responsável Técnico: Simone Ferreira Domingues (CREFITO/SP nº 12449-F); à Continental Bom Dia Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Higiene Ltda. (Nome Fantasia: Continental Bom Dia) nº 352220806-463-000004-1-8 (Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente) em 08/11/2017; à Tiago Meinberg Ribeiro do Valle (Nome Fantasia: MRV Odontologia) nº 352220806-863-000207-1-0 (Consultório Odontológico Tipo I) em 01/11/2017 Responsável Técnico: Tiago Meinberg Ribeiro do Valle (CRO/SP nº 75.621); à Tiago Meinberg Ribeiro do Valle (Nome Fantasia: MRV Odontologia) nº 352220806-863-000208-1-8 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 01/11/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Tiago Meinberg Ribeiro do Valle (CRO/SP nº 75.621); à Mariana Ilenburg Pimenta Ribeiro do Valle (Nome Fantasia: MRV Odontologia) 352220806-863-000206-1-3 (Consultório Odontológico Tipo I) em 01/11/2017 Responsável Técnico: Mariana Ilenburg Pimenta Ribeiro do Valle (CRO/SP nº 70.698); à Sacolão e Varejão Vitaly Ltda. ME (Nome Fantasia: Vitaly) nº 352220806-472-000012-1-0 (Comércio varejista de hortifrutigranjeiros) em 08/11/2017.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102 /2017

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

I - **EXONEROU A PEDIDO**, a partir da data de 01 de novembro de 2017, a servidora pública municipal, Sra. **RENATA LINS ALVES**, portadora do RG nº 34.455.078-3 e do CPF/MF sob nº 308.718.318-05, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Parlamentar, da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 09 de novembro de 2017.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente

Registrada na Coordenadoria de Finanças e Recursos Humanos e afixada no Quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que foram classificadas as Propostas de Preços da seguinte forma:

Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP – Nome Fantasia Proativa Comercial e Distribuidora, CNPJ/MF: 13.365.229/0001-71 – localizada na Avenida Sandra Maria, 335 – Jardim das Belezas – Município de Carapicuíba – SP – CEP: 06315-020 – foi adjudicatária dos seguintes lotes: **Lote 02** – Peças Elétricas do Gol, Geração IV, 1.0 flex, ano/mod. 2010/2011 Volkswagen, **Lote 03** – Peças de Lataria do Gol, Geração IV, 1.0 flex, ano/mod. 2010/2011 Volkswagen, **Lote 06** – Peças de Lataria do Uno Mille, Economy, 1.0 flex, ano/mod. 2012/2013 Fiat, **Lote 08** – Peças Elétricas do Palio, Fire, 1.0 flex, ano/mod. 2015/2016 Fiat, **Lote 09** – Peças de Lataria do Palio, Fire, 1.0 flex, ano/mod. 2015/2016 Fiat, **Lote 11** – Peças Elétricas do Linea, absolute, 1.8, flex, ano/mod. 2013/2014 Fiat e **Lote 12** – Peças de Lataria do Linea, absolute, 1.8, flex, ano/mod. 2013/2014 Fiat.

Giulia Tamborino Comércio Importação e Exportação EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 22.713.728/0001-01 – localizada na Rua do Glicério – Bairro Liberdade – Município de São Paulo – SP – CEP: 01514-001 – foi adjudicatária dos seguintes lotes: **Lote 01** – Peças mecânicas do Gol, Geração IV, 1.0 flex, ano/mod. 2010/2011 Volkswagen, **Lote 05** – Peças Elétricas do Uno Mille, Economy, 1.0 flex, ano/mod. 2012/2013 Fiat e **Lote 07** – Peças Mecânicas do Palio, Fire, 1.0 flex, ano/mod. 2015/2016 Fiat.

Orlando Medeiros Braga Filho M.E., CNPJ/MF: 03.510.123/0001-60 – sede localizada na Rua Iva, 429 – Jardim Santo Eduardo – Embu das Artes – SP – CEP: 06823-160, foi adjudicatária dos seguintes lotes: **Lote 04** – Peças Mecânicas do Uno Mille, Economy, 1.0 flex, ano/mod. 2012/2013 Fiat e **Lote 10** – Peças Mecânicas do Linea, absolute, 1.8, flex, ano/mod. 2013/2014 Fiat.

Itapecerica da Serra, 09 de novembro de 2017.

Manoel Bomfim do Carmo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que foi classificada a Proposta de Preços apresentada pela Empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, 2001 – Jardim Califórnia – Ribeirão Preto – SP – CEP 14020-260, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, O percentual da taxa de administração é de -4,28%, (menos quatro virgula vinte e oito por cento), cobrado sobre a somatória dos valores dos vales refeição efetivamente fornecidos mensalmente.

Itapecerica da Serra, 09 de novembro de 2017.

Dr. Manoel Bomfim do Carmo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que foi classificada a Proposta de Preços apresentada pela Empresa **PETRÓLEO E DERIVADOS SÃO LEOPOLDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.655.556/0001-40, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, s/n, Km 294, Bairro Potuverá, Município de Itapecerica da Serra - SP, CEP 06882-700, com desconto de 3,10 (três virgula dez por cento) que deverá incidir sobre a Tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo, tanto para a Gasolina Comum como para o Etanol Comum. O valor global estimado da contratação será R\$ 90.150,00 (noventa mil cento e cinquenta reais).

Itapecerica da Serra, 09 de novembro de 2017.

Manoel Bomfim do Carmo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1405/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	2015/2016	11/10 à 25/10/2017
CARLOS PIM	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
CELIO TEODORO	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
EDIMILSON CASSIMIRO MIRANDA	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
EDSON ROCHA VANDERLEY	2016/2017	02/10 à 31/10/2017
FABIO HENRIQUE MOLINA NICKER	2016/2017	02/10 à 31/10/2017
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	2016/2017	11/10 à 09/11/2017
KATIA DE OLIVEIRA TRINDADE S SANTOS	2016/2017	02/10 à 31/10/2017
JOSE ANTUNES DA SILVA FILHO	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
MAURO SERGIO DE ANDRADE	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
PAULA FERNANDA FERREIRA CARVALHO	2015/2016	02/10 à 16/10/2017
RENATA SCHULZ	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
SERGIO LUIZ DOS SANTOS	2016/2017	02/10 à 21/10/2017
SUSANA IRENE ALVES E SILVA	2015/2016	02/10 à 31/10/2017
VALDETE RODRIGUES DIAS	2016/2017	02/10 à 31/10/2017
VALERIA ALVES DE SOUZA	2013/2014	02/10 à 31/10/2017

Itapecerica da Serra (SP), 26 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1421/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALEX DE BRITTO	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
ANA LUCIA DA LUZ SOARES	2016/2017	01/11 à 20/11/2017
ANERLANDIO LOPES DEMASCENO	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
CLAYTON ANDERSON DE MORAES	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
EDSON TADEU DARAIO	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
EDUARDO PRUDES DOS SANTOS	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
JOSE ANTONIO TOBIAS	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
JOSE EDILSON DA SILVA PAVA	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
JULIANO JACOB DA SILVA	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
KELLI CRISTINA MACARELI FERREIRA	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
LUIZ CARLOS DA SILVA II	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
LUZINETE SAMPAIO DE SANTANA RODRIGUES	2015/2016	01/11 à 15/11/2017
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
MARIA CLARA REIMBERG DE ALMEIDA	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
MARIA LUCELITA LIMA DA COSTA	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
OLDEGAR JOSE COSTA	2015/2016	01/11 à 30/11/2017
OREDO SILVEIRA PINTO	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
PAULINO ALVES DE OLIVEIRA	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
RODRIGO FELIX SARDINHA CAMACHO	2016/2017	01/11 à 30/11/2017
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	2015/2016	01/11 à 30/11/2017

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1437/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1380/2017, a saber:

ONDE SELÊ:

INCLUI a servidora Sra. NANCY MAKI MASSUDA, Técnico em Contabilidade, na Portaria nº 673/2008 e suas alterações.

LEIA-SE:

INCLUI a servidora Sra. NANCY MAKI MASSUDA, Técnico em Contabilidade, na Portaria nº 759/2017 e suas alterações.

Itapecerica da Serra, 06 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1439/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de outubro de 2017, o Sr. MURILO MILANESE DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1445/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e ainda atendendo o disposto no artigo 43 do Decreto Municipal nº 2.630 de 28 de dezembro de 2016,

NOMEIA sem ônus para os cofres públicos, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção e Julgamento do projeto de Equoterapia para habilitação e reabilitação de crianças especiais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Graciete Carreira Pavão – Designada na função gratificada de Diretora de Departamento
Pedro Umbelino da Rocha Neto – Designado Supervisor de Ensino

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Rafael de Jesus Freitas – Superintendente

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Simone Maia Maselli – Procuradora Chefe

Representante da Secretaria Municipal de Finanças - Suprimentos

Simone Cremm – Designada na função gratificada de Diretora de Departamento.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1446/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 02 de outubro de 2017, a funcionária, Sra. CLAUDIRENE OLIVEIRA PIMENTEL, Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1447/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 23134/2017,

FAZ SABER que autorizou a partir de 09 de outubro de 2017, o servidor Sr. VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO, Técnico em Informática, exercer carga horária de 30 (trinta) horas semanais de acordo com o Artigo 138, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1448/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

FAZ SABER que autorizou a servidora Sra. ANA LUCIA DA LUZ SOARES, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, para substituir o Sr. SERGIO LUIZ DOS SANTOS, Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 02 a 21 de outubro de 2017.

Itapecerica da Serra, 10 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1449/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 55 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou a servidora Sra. GREICE APARECIDA MOREIRA SILVA, Assistente Administrativo, para substituir a Sra. VANESSA SILVA RAAD, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias no período de 04 a 23 de setembro de 2017.

Itapekerica da Serra, 10 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1450/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
012781	ALINE CHRISTINE SANTOS SILVA	27/09 à 01/10/2017
013101	ADRIELE CRISTINE ESPOSITO	09/09 à 24/09/2017
011942	CLEIDE REGINA DE ALMEIDA	26/09 à 02/10/2017
012348	DEBORA DE ALMEIDA ATTICO	22/09 à 29/09/2017
012884	DJALMA ANDRADE OLIVEIRA FILHO	05/09 à 18/09/2017
012634	ERROL CABRAL	22/09 à 28/09/2017
009300	IVANI RODRIGUES GOMES	21/09 à 25/09/2017
012652	JAQUELINE AZEVEDO TORRES	19/09 à 26/09/2017
003199	JOSE HENGLES	26/09 à 30/09/2017
012573	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES	26/09 à 28/09/2017
012594	MARIA DE FATIMA DA SILVA I	02/10 à 08/10/2017
001387	ROSELI APARECIDA SILVA GONCALVES	07/09 à 14/10/2017
009344	SERGIO ROBERTO BATISTA	15/09 à 22/09/2017
011248	SOLANGE BRITO BENTO TAVARES DA CONCEICAO	29/09 à 03/10/2017
010933	SEVERINO NAPOLEAO DA SILVA	17/09 à 30/09/2017
012110	VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL	15/09 à 06/10/2017
012554	VALERIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	18/09 à 16/11/2017
012298	WILSON FERREIRA	02/10 à 04/10/2017

Itapekerica da Serra (SP), 10 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1451/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
48315/17	012240	ANGELA DE MORAES EUFRAZIO CABRAL	02/10 à 07/10/2017
48938/17	012621	CILEIDE TAVARES VIEIRA LIMA	25/09 à 24/10/2017
47124/17	071959	CARLOS ROBERTO DE MATOS	26/09 à 11/10/2017
47192/17	011838	CAMILA FARCHETTI SALES	26/09 à 05/10/2017
48341/17	012128	DANIELA CRISTINA BASSI CARDOSO BARBOSA	02/10 à 04/10/2017
47700/17	011807	ELISABETE RAMOS SILVA	29/09 à 12/10/2017
47429/17	010277	GRACIELA KAISER ORTIZ	24/09 à 30/09/2017
48694/17	011175	IRENE LIMA MARQUES CUNHA	28/09 à 27/10/2017
46397/17	011829	NUBIA DE SANTANA MATOS SANTOS	17/09 à 23/09/2017
47197/17	008531	SILVANA DA SILVA BATISTA DAS NEVES	27/09 à 06/10/2017
48333/17	012773	SILVANA SANTOS FERREIRA DA SILVA	28/09 à 19/10/2017

Itapekerica da Serra (SP), 10 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1452/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de outubro de 2017, a Sra. SILVIA CRISTINA MELADO, Professor P3, pela Sra. SUIENE MIRANDA MILAGRES DA COSTA, designada na função gratificada de Diretor de Departamento, Portaria nº 1587/2014, que nomeou a Comissão que deverá Organizar e Coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**, em todas as suas fases.

Itapekerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1453/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 277/2017-SSU,

N O M E I A os funcionários Srs.: KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Itapekerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1454/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a servidora abaixo relacionada em efetivo exercício na Escola Municipal de Itapekerica da Serra, declara que não exerce (**Não Acumula**) nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, a saber:

Escola Municipal	Nome	Registro Geral	Cargo	Jornada
Em Samambaia	Maria do Socorro Nunes Ferraz Lima	37.3457.82-0	P2	24 horas

Itapekerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1455/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Mat.	Nome	Período
47188/17	013075	JANE PAULA SOUZA SILVA	20/09 à 27/09/2017
46343/17	012091	ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA	16/09 à 23/09/2017
49151/17	010108	RICARDO LADEIA DOS SANTOS	30/09 à 07/10/2017

Itapekerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1456/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu afastamento por contribuição ao banco de sangue aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matr.	Nome	Data
012833	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	18/09/2017
012881	JOSEANE SILVA ALVES FARIAS	02/10/2017
013133	RONALDO LUCIANO LUIZ	29/09/2017
012895	VERONICA SILVA DE ALMEIDA	21/09/2017

Itapekerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 1457/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu LICENÇA NOJO as servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Req.	Matr.	Nome	Período
46667/17	011867	ELOISA TEIXEIRA	20/09 à 27/09/2017
46242/17	008891	LEILA APARECIDA DE PAULA	20/09 à 21/09/2017
48121/17	010133	LUCILENE COSTA LICA	28/09 à 29/09/2017
48301/17	010792	MARIA SACERDOTE RIBEIRO	01/10 à 08/10/2017
48691/17	012601	MAGDA DOS SANTOS LEMES	01/10 à 02/10/2017

Itapekerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Silva
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1458/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que PRORROGOU a Licença Gestante da servidora abaixo relacionada, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
011582	ALINE WERNER DE CAMPOS	11/03/2018

Itapecerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1459/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1397/2017, a saber:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Periodo
010106	MARCELO CARVAS	18/09 à 22/09/2017

Leia se:

Matricula	Nome	Periodo
010106	MARCELO CARVAS	06/09 à 22/09/2017

Itapecerica da Serra, 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1460/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1005/2017, a saber:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Periodo
012736	CARLA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	25/04 à 21/10/2017

Leia se:

Matricula	Nome	Periodo
012736	CARLA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	24/05 à 20/09/2017

Itapecerica da Serra, 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1461/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1219/2017, a saber:

Onde se lê: Licença Tratamento de Saúde

Matricula	Nome	Periodo
012646	DANIELVIEIRA DE FREITAS	24/07 à 23/08/2017

Leia se: Licença em Decorrência de Acidente de trabalho

Matricula	Nome	Periodo
012646	DANIELVIEIRA DE FREITAS	24/07 à 23/08/2017

Itapecerica da Serra, 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1462/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença em Decorrência de Acidente de Trabalho a servidora abaixo relacionada a saber:

Matricula	Nome	Periodo
008980	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	03/10 à 05/10/2017

Itapecerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1463/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
012813	ADRIANO DE DEUS DOS SANTOS LOPES	11/10/2017
009942	NADIA SORAYA CRUZ FORTE FERREIRA	30/10/2017
011056	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ANDRADE ROSA	21/12/2017
012679	SIDNEY PRADO PEREIRA	21/10/2017
013059	SILVANA APARECIDA BUNIFACIO BARBOSA	25/10/2017
012629	VANESSA APARECIDA M DE BARROS SANTANA	14/11/2017
010783	WILLIAM GUESSADA	11/12/2017
006808	ZELIA DA SILVA SALGADO	04/10/2017

Itapecerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1464/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família das servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
008789	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	10/11/2017
008572	MARILENE NOVAES CESARINO SANTOS	28/11/2017

Itapecerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1465/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADEMAR MATSUO MASSAKI	2015/2016	16/10 à 30/10/2017
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	2016/2017	16/10 à 14/11/2017
BRUNO FERNANDES FULLE	2016/2017	16/10 à 30/10/2017
DAVIDSON SANTIAGO MARANHÃO	2016/2017	16/10 à 14/11/2017
DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO	2016/2017	16/10 à 14/11/2017
ELISABETH PIRES DA SILVA TREVISANI	2015/2016	16/10 à 04/11/2017
EMERSON NUNES DE ALMEIDA	2016/2017	16/10 à 14/11/2017
JESSICA ARAUJO DA SILVA	2016/2017	16/10 à 30/10/2017
JOSE APARECIDO DE LIMA	2015/2016	16/10 à 30/10/2017
LEILA BATISTA DA SILVEIRA	2016/2017	16/10 à 30/10/2017
LUCIA BRIER PEIXOTO DOS SANTOS	2016/2017	16/10 à 30/10/2017
MARCO ANTONIO BORIN	2016/2017	17/10 à 05/11/2017
MARLY SILVA CRUZ	2016/2017	16/10 à 30/10/2017
MICHELE RODRIGUES LIMA SILVA	2016/2017	16/10 à 14/11/2017
NEUSA ROSA DE OLIVEIRA	2016/2017	16/10 à 30/10/2017
NILTON CARDOSO	2016/2017	16/10 à 04/11/2017
SUELY SANDRA DA SILVA BARBOSA	2016/2017	16/10 à 14/11/2017
THAIS APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	2016/2017	16/10 à 30/10/2017

Itapecerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1466/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o funcionamento da **Escola Águia Azul**, sob a razão social **Escola Águia Azul**, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.977.015/0001-70**, **Matriz**, com sede na **Rua Gibraltar, 314 - Chácara Santa Maria - Itapecerica da Serra - SP**. A unidade atenderá a modalidade **Educação Infantil - Creché e Pré - Escola**. Certifica que a requerente **atendeu integralmente** o disposto na **Resolução C.M.E 01/2015**, conforme Deliberação e Parecer do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de outubro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito